



TANQUE DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 13 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 001

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2026-01-13T13:34:02-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17CDC35640A5B38**

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2026

Dispensa de Licitação: 001/2026

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os devidos fins, que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações no Diário Oficial, destinadas à divulgação dos atos oficiais, administrativos, normativos e institucionais da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, com a finalidade de assegurar a publicidade, transparência e eficácia legal dos atos praticados por esta Casa Legislativa, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

Justificativa da Contratação:

A publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal em Diário Oficial constitui exigência legal indispensável para a validade, eficácia e conhecimento público dos atos administrativos, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei da Transparéncia (Lei Complementar nº 131/2009), sendo necessária a contratação de empresa especializada para atender de forma contínua e adequada às demandas desta Casa Legislativa.

Apresentação de Propostas:

As empresas e/ou pessoas físicas interessadas na prestação dos serviços descritos poderão encaminhá-las para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Tanque do Piauí (camaramunicipal39@outlook.com), no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais:

As propostas deverão conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços e valores, acompanhadas da documentação de habilitação exigidas, conforme Lei 14.133/2021.

Tanque do Piauí-PI, 13/01/2026.

A handwritten signature in blue ink that reads "Francisco Edinaldo Martins de Sousa".

FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA